



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.381, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Institui o "Dia Municipal da Renovação Carismática Católica – RCC" no âmbito do Município de Ubá/MG.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ubá/MG, o "Dia Municipal da Renovação Carismática Católica – RCC", a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, data que marca a fundação da RCC no Brasil.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG.

Art. 3º O "Dia Municipal da Renovação Carismática Católica – RCC" tem por objetivo:

I – reconhecer a importância da Renovação Carismática Católica na promoção da evangelização, da espiritualidade e dos valores cristãos;

II – valorizar a atuação social, pastoral e comunitária desenvolvida pelos membros da RCC no Município;

III – estimular a realização de eventos religiosos, culturais e sociais, como encontros, missas, vigílias, retiros e outras atividades promovidas pelos grupos de oração da RCC.

Art. 4º A celebração da data poderá contar com o apoio da Administração Pública Municipal, desde que respeitadas a laicidade do Estado, por meio de parcerias voltadas à divulgação, apoio logístico e cessão de espaços públicos, desde que não haja ônus ao erário.


Art. 5º Nesta ocasião, o Poder Público poderá, em cooperação com entidades religiosas, culturais e comunitárias, promover eventos, encontros, palestras, celebrações religiosas e demais atividades destinadas à valorização, divulgação e fortalecimento da espiritualidade cristã, sempre observando o princípio da liberdade de crença e o caráter laico do Estado.

Art. 6º As atividades decorrentes desta Lei não gerarão qualquer obrigação de natureza financeira ao Poder Executivo, sendo sua realização de caráter voluntário e colaborativo entre as partes interessadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 07 de abril de 2026.


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 09/04/2026